



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

ADEQUAÇÃO E REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO EDITAL 01/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). ART. 6º - AUDIOVISUAL E ART. 8º DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.


O município de Santa Tereza de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a adequação e o remanejamento para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, *sediados e atuantes em Santa Tereza de Goiás, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital disponível no site da prefeitura <https://santatereza.go.gov.br/> segue:*

De acordo com o edital supramencionado, caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo). Audiovisual.

Modalidade nº 01. Art. 6º. Inciso I. Videoclipes – valor total de prêmios R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). A modalidade Videoclipes, contemplou 05 (cinco) propostas adequadas ao valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

Art. 8º. Modalidade 01. Artesanato. Valor total de prêmios R\$ 14.295,48 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). A modalidade Artesanato, contemplou 03 (três) propostas adequadas ao valor de R\$ 4.785,16 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). A redistribuição para esta modalidade foi de R\$ 11.232,18 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Santa Tereza de Goiás, 12 de janeiro de 2024.


Leir Alves Avarenga Gonçalves
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
ADM 2021/2024